



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.014

De 29 de abril de 1 998

Projeto de Lei nº 60/98

Autor : Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Avenida Sociólogo
Herbert de Souza (Betinho), via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de abril de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SOCIÓLOGO HERBERT DE SOUZA (BETINHO), a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "E", do Loteamento Jardim São Rafael II, com início na Rua Luiz Rodrigues e término na Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de abril de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Domingo, 03.maio.98.